

Assunto **Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2022**  
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>  
Para <licitacoes@leitejussara.com.br>  
Data 05/10/2022 13:13



Bom dia

De posse do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, que a questão suscitada pela requerente já fora respondido em outra oportunidade, mais precisamente, no Pregão Eletrônico nº 21/2022, no qual a Central de Alimentação, setor requisitante, em 07/06/2022, se manifestou esclarecendo que "A periodicidade de entrega dos itens é a cada quinze dias".

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, o esclarecimento solicitado.

Att.

---



**Divisão de Despesas - Setor de Licitação**

e-mail: [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 04/10/2022 11:14, [licitacoes@leitejussara.com.br](mailto:licitacoes@leitejussara.com.br) escreveu:

Bom dia,

Ref. Pregão eletrônico nº 45/2022.

Conforme consta em edital, as entregas serão realizadas conforme solicitações do setores requisitantes.

Diante disto, gostaria de esclarecer se há uma periodicidade no envio dos pedidos de fornecimento para o item 02 (leite semidesnatado) e item 05 (leite desnatado)? Serão realizados quinzenalmente ou mensalmente?

No aguardo.

Atenciosamente,

Natalia Silva – Contabilidade

Usina de Laticínios Jussara S/A

Rodovia de Acesso a Patrocínio Paulista, km 0,4

CEP 14415-000 - Patrocínio Paulista - SP

Fone 16 3145-9900

[www.leitejussara.com.br](http://www.leitejussara.com.br)



Antes de imprimir, pense no meio ambiente.

*Esta mensagem e seus anexos são estritamente confidenciais e sujeitos a monitoramento, caso você não seja o destinatário, o remetente deverá ser imediatamente avisado, e este conteúdo deverá ser integralmente destruído, esteja em formato eletrônico ou impresso.*

*A JUSSARA proíbe expressamente a divulgação, a revelação, a gravação, a cópia, o registro, a reprodução, a utilização ou qualquer outra forma de disposição, total ou parcial, deste conteúdo, sem prévia e expressa autorização da JUSSARA, e/ou fora dos limites necessários para atender os fins visados pela JUSSARA por meio deste conteúdo.*

*A violação do caráter confidencial desse conteúdo levará a JUSSARA a adotar as providências extrajudiciais e judiciais necessárias para a defesa de seus direitos, no âmbito cível e penal, sem prejuízo da cobrança das indenizações pertinentes.*

*O conteúdo desta mensagem/anexos não necessariamente reflete a opinião e/ou a posição da JUSSARA e está sujeito a alteração sem prévia notificação.*